Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI nº 964 de 26 de novembro de 1979.

"Muda denominação de Núcleo Habitacional deste município".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O núcleo habitacional existente neste município de Luziânia, cuja denominação inicial do loteamento era Parque Estrela D'Alva VI, passa a denominar-se "PEDREGAL".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 26 de novembro de 1979.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio Roriz.- 1º Secretário.

Abdon Elias.- 2º Secretário.